



**LEI N° 3.991, de  
07 de dezembro de 2007**

Dá denominação de “BENEDITO  
MOYSÉS RODRIGUES”, à via pública  
que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “BENEDITO MOYSÉS  
RODRIGUES”, a Estrada Rural GTG 432, localizada no Bairro da Capituba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de dezembro de  
2007.

  
ANTONIO GILBERTO FÍLIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 0109/2007, de  
autoria do Vereador Lima da Farmácia.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLI.